



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TUBARÃO - SC

RESOLUÇÃO Nº 24/2021 .

Dispõe sobre a aprovação de inscrição do Projeto Alimente uma Família da Instituição Lar da Menina.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Tubarão- CMAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2683, de 26 de Novembro de 2002;

Considerando a Resolução CMAS Nº15/2018, que dispõe sobre os parâmetros de inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social é o reconhecimento público das ações realizadas sem fins econômicos, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a parecer nº12/2021 emitido pela Comissão de legislação de Análise de Inscrição de entidades e projetos;

Considerando reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social em sessão virtual do dia 15/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a inscrição do Projeto Alimente uma Família da Instituição Lar da Menina.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de julho de 2021

Suellen Beatriz R. Corrêa
Presidente CMAS